

Decreto Legislativo nº. 1.278/CMGM/14

Em 10 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. – *EXONERAR* os servidores abaixo elencados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89 de 17/11/89 e em atendimento ao Memo. nº 040-GAB.PRES/CMGM/14 de 10/10/2014.

- 1. Ana Kelly da Silva Panhan Araújo Assessora Legislativa
- 2. Edelson Oro Não Assessor Legislativo
- 3. Edson Oro Mon Assessor Legislativo
- 4. Elivando de Oliveira Brito Controlador Geral
- 5. Geodilson Lemos de Oliveira Assessor Legislativo
- 6. Juciléia Carvalho da Silva Assessora Legislativa
- 7. Júlia Ferreira da Silva Assessora Legislativa
- 8. Maria Assunção Melgar Loiola Assessora Legislativa
- 9. Mauricélio Correa Lopes Assessor Legislativo
- 10. Renan dos Santos Mugrabi Assessor Legislativo
- 11. Ricardo Oliveira da Souza Assessor Legislativo
- 12. Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga Assessor Legislativo

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13/10/2014.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de outubro de 2014.

Fábio Garcia de Oliveira

Presidente

Roberto Oro Win 1º Vice-Presidente Cleb José Freitas 1º Secretário